

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022
ADITIVO 002/2023**

Ao terceiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três na sede do Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai - CIRAUI, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ nº 11.074.898/0001-69, situada na Rua Marechal Floriano, 184, Bairro Centro, Cidade de Erechim, RS, CEP 99.700-236, neste ato representado por seu Presidente Sr. Carlos Alberto Bordin, portador da Carteira de Identidade nº 8035078073 e CPF nº 452.723.870-15, tendo como partícipes o CIRAUI – Consórcio Intermunicipal da Região do Alto Uruguai, compreendendo os Municípios de ARATIBA, ÁUREA, BARRA DO RIO AZUL, BENJAMIN CONSTANT DO SUL, CAMPINAS DO SUL, CARLOS GOMES, CENTENÁRIO, CHARRUA, CRUZALTENSE, ENTRE RIOS DO SUL, EREBANGO, ERECHIM, ESTAÇÃO, FAXINALZINHO, FLORIANO PEIXOTO, GAURAMA, GETÚLIO VARGAS, IPIRANGA DO SUL, ITATIBA DO SUL, JACUTINGA, MARCELINO RAMOS, MARIANO MORO, PAULO BENTO, PONTE PRETA, QUATRO IRMÃOS, SÃO VALENTIM, SEVERIANO DE ALMEIDA, SERTÃO, TAQUARUÇU DO SUL, TRÊS ARROIOS, VIADUTOS e ou ainda a outros entes que venham a se associar ou solicitar a adesão no período de vigência do presente certame.

RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS DA(S) EMPRESA(S):

1- BL PAPER LTDA, CNPJ nº 15.780.673/0001-89, estabelecida na cidade de **CANOAS/RS**, na Rua João Goulart, nº 1140, que apresentou os documentos exigidos por lei, adiante denominado(s) de Fornecedor(es) Beneficiário(s), neste ato representado(s) pelo Sr. Derqui Buffon Júnior portador do CPF nº 733.748.570-00 e da cédula de identidade nº 506787876. E-mail: comercial@bldescrataveis.com.br. Telefone: 51 3032-0038 e 51 992117882.

2- CARLOS E LAZZAROTTO EIRELI, CNPJ nº 20.135.327/0001-60, estabelecida na cidade de **JACUTINGA/RS**, na Rua João Tortelli, nº 32, que apresentou os documentos exigidos por lei, adiante denominado(s) de Fornecedor(es) Beneficiário(s), neste ato representado(s) pelo Sr. Carlos Eduardo Lazzarotto portador do CPF nº 982.014.330-68 e da cédula de identidade nº 3082842695. E-mail: carlos.jacutinga@hotmail.com / jalazzarotto@gmail.com. Telefone: (54) 991825060

3- DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA, CNPJ nº 40.223.106/0001-79, estabelecida na cidade de **BARÃO DE COTEGIPE/RS**, na Rua Rua Nicolau Copérnico, nº 440, que apresentou os documentos exigidos por lei, adiante denominado(s) de Fornecedor(es) Beneficiário(s), neste ato representado(s) pela Sr. Ligiane Paula G.I Haiduki, portador do CPF nº 015.919.100-99 e da cédula de identidade nº 7093560212. E-mail: darlu@darlu.com.br. Telefone: 54 99929-7133.

4- DELOSKI COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 40.223.106/0001-79, estabelecida na cidade de **PORTO ALEGRE/RS**, na Rua Dolores Duran nº 1182, que apresentou os documentos exigidos por lei, adiante denominado(s) de Fornecedor(es) Beneficiário(s), neste ato representado(s) pelo Sr. Diego Paloski, portador do CPF nº 010.483.700-46 e da cédula de identidade nº 1067158862. E-mail: DELOSKIDISTRIBUIDORA@YAHOO.COM. TELEFONE: (51) 3374-6685.

5- ELITE INDUSTRIA DE PAPEIS EIRELI, CNPJ nº 32.294.504/0001-58, estabelecida na cidade de **PAULO BENTO/RS**, na Rua Rua Silva Jardim, nº 632, que apresentou os documentos exigidos por lei, adiante denominado(s) de Fornecedor(es) Beneficiário(s), neste ato representado(s) pelo Sr. Edivan Felipe Echer portador do CPF nº 022.591.030-65 e da cédula de identidade nº 1079974208. E-mail: elitchepapeis@gmail.com. Telefone: 54 99123-5099 e 99166-3182.

6- FERNANDO FALCÃO MARQUES DE OLIVEIRA, CNPJ nº 40.524.210/0001-01, estabelecida na cidade de **XANXERÊ/SC**, na Rua Rua Manaus, nº 362, que apresentou os documentos exigidos por lei, adiante denominado(s) de Fornecedor(es) Beneficiário(s), neste ato representado(s) pelo Sr. Fernando Falcão Marques de Oliveira, portador do CPF nº 024.122.869-73 e da cédula de identidade nº 3581343. E-mail: nandomilinathalia@gmail.com. Telefone: 62 9621-8321.



7- GD ATACADISTA EIRELI-EPP, CNPJ nº 10.674.585/0001-89 , estabelecida na cidade de **ERECHIM/RS**, na Rod-135, nº 703, que apresentou os documentos exigidos por lei, adiante denominado(s) de Fornecedor(es) Beneficiário(s), neste ato representado(s) pelo Sr. Jerri Bernardi, portador do CPF nº 51791684068 e da cédula de identidade nº 803962805. E-mail: vendasgd@yahoo.com. Telefone 51-3372-0600.

8- KAPRICHLO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 27.403.752/0001-50, estabelecida na cidade de **ALVORADA/RS**, na Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 5598, que apresentou os documentos exigidos por lei, adiante denominado(s) de Fornecedor(es) Beneficiário(s), neste ato representado(s) pelo Sr. Eduardo Schaffer Lima, portador do CPF nº 736.729.980-87 e da cédula de identidade nº 8042022981. E-mail: kaprichodistribuidora@gmail.com. Telefone: 51-3500.2718.

9- LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, CNPJ nº 26.950.671/0001-07, estabelecida na cidade de **TAQUARUÇU DO SUL/RS**, na Rua Peru, nº 80, que apresentou os documentos exigidos por lei, adiante denominado(s) de Fornecedor(es) Beneficiário(s), neste ato representado(s) pelo Sr. Marcelo Augusto Cadoná, portador do CPF nº 036.247.510-50 e da cédula de identidade nº 1108065903. E-mail: liceri@liceri.com.br. Telefone: (55) 3739-1043.

10- LIRA DA LUZ CIA LTDA, CNPJ nº 05.192.522/0001-56, estabelecida na cidade de **ERECHIM/RS**, na Rua Giacomo Luiz Berticelli, nº 1037, que apresentou os documentos exigidos por lei, adiante denominado(s) de Fornecedor(es) Beneficiário(s), neste ato representado(s) pelo Sr. Robson Teixeira da Luz, portador do CPF nº 023.250.640-00 e da cédula de identidade nº 5066245514. E-mail: liradaluz07@gmail.com. Fone: (54) 3712-4440.

11- LPK LTDA, CNPJ nº 00.535.560/0001-40, estabelecida na cidade de **FLORIANÓPOLIS/SC**, na Rua Luiz Gualberto, nº 231, que apresentou os documentos exigidos por lei, adiante denominado(s) de Fornecedor(es) Beneficiário(s), neste ato representado(s) pela Sr. Leoni Parcieanello Kilpp, portadora do CPF nº 492.350.289-49 e da cédula de identidade nº 1.554.336. Email: lpk@grupolpk.com. Telefone: (48) 3244-2360 / (48) 9.9183-2406.

12- MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nº 12.811.487/0001-71, estabelecida na cidade de **ERECHIM/RS**, na Rua Raimundo Capeletti, nº 042, que apresentou os documentos exigidos por lei, adiante denominado(s) de Fornecedor(es) Beneficiário(s), neste ato representado(s) pela Sr. Franciele Rover Bianchi, portadora do CPF nº 980.590.09087 e da cédula de identidade nº 1077923082. E-mail: multisulcd@hotmail.com - licitação.multisul@bol.com.br. Fone: (54) 3519-0140 - WhatsApp: (54) 98433-6388.

13- MUSTANG PLURON QUIMIDA LTDA, CNPJ nº 47.078.704/0001-40, estabelecida na cidade de **CATANDUVA/SP**, na Rua Conde Francisco Matarazzo, nº 640, que apresentou os documentos exigidos por lei, adiante denominado(s) de Fornecedor(es) Beneficiário(s), neste ato representado(s) pela Sr. Natalia T. Sena Bigoni, portadora do CPF nº 337.169.82890 e da cédula de identidade nº 42578972. E-mail: licitacao@mustangpluron.com. Telefone: 17 3531-7100.

14- NATURAPEL INDÚSTRIA DE PAPEIS LTDA, CNPJ nº 09.488.643/0001-09, estabelecida na cidade de **ERECHIM/RS**, na Rod. 135, nº 703, que apresentou os documentos exigidos por lei, adiante denominado(s) de Fornecedor(es) Beneficiário(s), neste ato representado(s) pelo Sr. Odirlei Antonio Mella, portador do CPF nº 936.491.500-34 e da cédula de identidade nº 8068372187. E-mail: licitacoesnaturapelrs@gmail.com. Telefone: (54) 9 9252-6790.

15- NOELI VIEIRA DIST. DE SOROS E EQUIP. MÉD. EIRELI, CNPJ nº 01.733.345/0001-17, estabelecida na cidade de **PASSO FUNDO/RS**, na Rua Alvares Cabral, nº 1000, que apresentou os documentos exigidos por lei, adiante denominado(s) de Fornecedor(es) Beneficiário(s), neste ato representado(s) pela Sr. Noeli Vieira, portadora do CPF nº 347.180.280-00 e da cédula de identidade nº 1027495199. E-mail: licita@voolmed.com.br / licita2@voolmed.com.br. Telefone: 54 3317 5800

16- SUELEN DAIANE KANIS, CNPJ nº 23.608.114/0001-14, estabelecida na cidade de **TIMBÓ/SC**, na Rua Rua Pomeranos, nº 5921, que apresentou os documentos exigidos por lei, adiante denominado(s) de Fornecedor(es) Beneficiário(s), neste ato representado(s) pela Sr. Suelen Daiane Kanis, portadora do CPF nº 074.411.696-30 e da cédula de identidade nº 4176194. E-mail: suelenkanis90@gmail.com. Telefone: 47 3399 1962.



17- WE COMÉRCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMÉSTICAS EIRELI, CNPJ nº 30.986.684/0001-03, estabelecida na cidade de **VIAMÃO/RS**, na Rua Coronel Francisco Vaz Ferreira Filho, nº 130, que apresentou os documentos exigidos por lei, adiante denominado(s) de Fornecedor(es) Beneficiário(s), neste ato representado(s) pelo Sr. Enver Pereira de Souza, portador do CPF nº 040.116.650-37 e da cédula de identidade nº 8113553948. E-mail: empenhowe@gmail.com. Telefone: 9 8622-7991.

18- ZOOM COMERCIAL SÃO PAULO LTDA, CNPJ nº 47.729.996/0001-34, estabelecida na cidade de **SÃO PAULO/RS**, na Rua Soldado Teodoro Francisco Ribeiro, nº 192, que apresentou os documentos exigidos por lei, adiante denominado(s) de Fornecedor(es) Beneficiário(s), neste ato representado(s) pelo Sr. Marcos Paulo Daniel, portador do CPF nº 245.875.588-77 e da cédula de identidade nº 27.259.247. E-mail: contatosp@zoomcomercial.com.br. Telefone: (11) 2649-3727.

nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 5.450/05, do Decreto nº 3.931/01, e suas alterações e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e das demais normas legais aplicáveis, em face de **SUBSTITUIÇÃO DO VENCEDOR DO ITEN 0035 o qual ficou para a empresa NATURAPEL (Visto que a primeira e segunda colocada cotaram o valor por pacote, e não por fardo como exigido no edital. Ademais, as duas empresas solicitaram o cancelamento, sendo assim, a terceira empresa sendo chamada (NATURAPEL) do Pregão para Registro de Preços nº 031/2022, conforme Ata de Julgamento de Preços publicado no Site Oficial da Entidade, tendo sido os referidos preços oferecidos pelo(s) Fornecedor(es) Beneficiário(s) classificado(s) no certame acima numerado, em 1º lugar no quadro, conforme abaixo:**

BL PAPER LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 15.780.673/0001-89 - Endereço: Rua João Goulart - CEP: 92420530 - UF: RS - Município: Canoas - Telefone: (51) 3032-0038

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0009	CERA LIQUIDA INCOLOR AUTO BRILHO, PARA TODOS OS TIPOS DE PISOS LAVÁVEIS, NÃO PRECISA LUSTRAR/ENCERRAR, EMBALAGEM COM 750 ML	Cera Líquida 750ml	Limpy/Marqui	2.220 UN	R\$ 4,49	9.967,80
0010	CERA LIQUIDA VERMELHA AUTO BRILHO, PARA TODOS OS TIPOS DE PISOS LAVÁVEIS, NÃO PRECISA LUSTRAR/ENCERRAR, EMBALAGEM COM 750 ML	Cera Líquida 750ml	Limpy/Marqui	1.170 UN	R\$ 4,49	5.253,30
0013	DESINFETANTE, AÇÃO BACTERICIDA, COM PERFUME, EMBALAGEM COM 02 LITROS	Desinfetante 2L	MQ 800/Marqui	1.900 UN	R\$ 3,29	6.251,00
0016	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, GLICERINADO, INDICADO PARA LAVAGEM MANUAL DE LOUÇAS, TALHERES, COPOS E UTENSÍLIOS EM COZINHAS E LIMPEZA EM GERAL, EMBALAGEM COM 5 LITROS	Detergente 5L	Det LL/Marqui	1.790 UN	R\$ 8,49	15.197,10
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 36.669,20	

CARLOS E. LAZZAROTTO EIRELI | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 20.315.327/0001-60 - Endereço: Rua João Tortelli - CEP: 99730000 - UF: RS - Município: Jacutinga - Telefone: (54) 99182-5060

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	ÁGUA SANITÁRIA, PRODUTO COM ATIVO HIPOCLORITO DE SÓDIO, COM AÇÃO BACTERICIDA, EMBALAGEM EM PLÁSTICO RESISTENTE DE 05 LITROS, COM TAMPÃO DE VEDAÇÃO.	Mil Flores	Mil Flores	5.512 UN	R\$ 7,78	42.883,36
0002	ÁLCOOL EM GEL 70% PARA DESINFECÇÃO, COM AÇÃO ANTIBACTERIANA, FRASCO DE 500 GRAMAS	Mil Flores	Mil Flores	6.044 UN	R\$ 4,05	24.478,20
0015	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, GLICERINADO, INDICADO PARA LAVAGEM MANUAL DE LOUÇAS, TALHERES, COPOS E UTENSÍLIOS EM COZINHAS E LIMPEZA EM GERAL, EMBALAGEM COM 500 ML	Mil Flores	Mil Flores	12.952 UN	R\$ 2,16	27.976,32
0022	LIMPADOR DESENGORDURANTE CONCENTRADO PARA COZINHA 500ML, COM BICO ABRE E FECHA.	Mil Flores	Mil Flores	1.120 UN	R\$ 3,91	4.379,20
0029	PANO DE CHÃO CINZA/AZULADO, SACO 100% ALGODÃO, TAMANHO MÍNIMO 58CMX78CM.	Belmondi	Belmondi	1.716 UN	R\$ 4,49	7.704,84
0030	PANO DE CHÃO, 100% ALGODÃO, TIPO TOALHA DE BANHO, TAMANHO MÍNIMO 70X140CM	Belmondi	Belmondi	2.440 UN	R\$ 10,90	26.596,00

**CIRAU****CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI**

0031	PANO DE PRATO, ATOALHADO, NA COR BRANCA, 100% ALGODÃO, COM BAINHA, TAMANHO MÍNIMO 40X66 CM	Belmondi	Belmondi	2.020 UN	R\$ 2,89	5.837,80
0050	SACO PARA LIXO, 15 LITROS, EM POLIETILENO 0,5 MC, COR PRETA, PESO UNITÁRIO 0,008 KG	R PACK	R PACK	62.320 UN	R\$ 0,08	4.985,60
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 144.841,32	

DARLU Indústria Têxtil Ltda | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 40.223.106/0001-79 - Endereço: Rua Nicolau Copérnico - CEP: 99740000 - UF: RS - Município: Barão de Cotegipe - Telefone: (54) 99929-7133

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0019	ESPONJA DUPLA FACE PARA LOUÇA MEDINDO APROXIMADAMENTE 110X75X20MM, FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO E ESPUMA DE POLIURETANO, MULTIUSSO, COM AGENTE ANTIBACTÉRIA PACOTE COM 03 UNIDADES	DLH	DLH	6.150 UN	R\$ 0,96	5.904,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 5.904,00	

DELOSKI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 45.413.282/0001-97 - Endereço: Rua Dolores Duran - CEP: 91540220 - UF: RS - Município: Porto Alegre - Telefone: (51) 98556-9285

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
--------	---------	--------	------------------	------	----------------	-------------



0011	COPO DESCARTÁVEL INCOLOR TRANSPARENTE 180ML, EM POLIPROPILENO, NÃO RECICLADO/MAIS ESCURO, PARA BEBIDAS QUENTES E FRIAS	IBRAS	IBRAS	752.180 UN	R\$ 0,04	30.087,20
0028	PÁ PARA LIXO, EM POLIPROPILENO, COM CABO CURTO, COR ESCURA, MEDIDA MÍNIMA 27X22X0,70 CM	PALOSKI	PALOSKI	404 UN	R\$ 1,70	686,80
0039	RODO DE ESPUMA, ESPUMA RESISTENTE, TAMANHO MÍNIMO DE 30 CM X 10CM DE ESPUMA, COM CABO DE NO MÍNIMO 1,10M.	PALOSKI	PALOSKI	890 UN	R\$ 6,80	6.052,00
0040	RODO PLÁSTICO, LARGURA DA BORRACHA 40 CM COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO. RODO PERFIL COM BASE DE BORRACHA DUPLA, UTILIZADO PARA SECAR SUPERFÍCIES ÚMIDAS. POSSUI BORRACHA NATURAL RESISTENTE, AJUSTA-SE ÀS IMPERFEIÇÕES DO PISO IDEAL PARA SECAR E PASSAR PANO, COM PONTOS QUE SEGURAM MELHOR O PANO.	PALOSKI	PALOSKI	386 UN	R\$ 5,00	1.930,00
0041	RODO PLÁSTICO, LARGURA DA BORRACHA 60 CM COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO. RODO PERFIL COM BASE DE BORRACHA DUPLA, UTILIZADO PARA SECAR SUPERFÍCIES ÚMIDAS. POSSUI BORRACHA NATURAL RESISTENTE, AJUSTA-SE ÀS IMPERFEIÇÕES DO PISO IDEAL PARA SECAR E PASSAR PANO, COM PONTOS QUE SEGURAM MELHOR O PANO.	PALOSKI	PALOSKI	438 UN	R\$ 10,00	4.380,00
0051	SACO PARA LIXO, 30 LITROS, EM POLIETILENO 0,5 MC, COR PRETA, PESO UNITÁRIO 0,013 KG	PALOSKI	PALOSKI	76.930 UN	R\$ 0,07	5.385,10
0052	SACO PARA LIXO, 50 LITROS, EM POLIETILENO 0,5 MC, COR PRETA, PESO UNITÁRIO 0,018 KG	PALOSKI	PALOSKI	78.260 UN	R\$ 0,10	7.826,00
0056	VASSOURA DE NYLON MULTIUSO, CERDAS SINTÉTICAS FIRMES E PLUMADAS, COMPRIMENTO DE VARREDURA DE 30CM, CABO EM MADEIRA PLASTIFICADO DE NO MÍNIMO DO CABO 1,20M, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE ROSCA UNIVERSAL.	PALOSKI	PALOSKI	1.760 UN	R\$ 5,20	9.292,80
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 65.639,90	

ELITE INDUSTRIA DE PAPEIS EIRELI | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 32.294.504/0001-58 - Endereço: Rua Silva Jardim - CEP: 99718000 - UF: RS - Município: Paulo Bento - Telefone: (54) 9166-3182

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0036	PAPEL TOALHA DESCARTÁVEL, INTERFOLHADA, 02 DOBRAS, FOLHA SIMPLES, 100% FIBRAS VIRGENS, PACOTE COM 1000 FOLHAS, BRANCO NEVE, NÃO RECICLADO/ESCURO, ALTA QUALIDADE DE ABSORÇÃO, TAMANHO MÍNIMO DA FOLHA 21X20CM.	Eliichê Papéis	Eliichê Papéis	8.510 UN	R\$ 9,20	78.292,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 78.292,00	

FERNANDO FALCAO MARQUES DE OLIVEIRA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 40.524.210/0001-01 - Endereço: RUA MANAUS - CEP: 89820000 - UF: SC - Município: Xanxerê - Telefone: (49) 99815-6244

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0035	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, TIPO PREMIUM, NEUTRO, NÃO RECICLADO/ESCURO, FOLHA DUPLA, MACIO OU EXTRAMACIO, PICOTADO, DE BOA QUALIDADE, FARDO COM 46 EMBALAGENS COM 4 ROLOS, DE 30 METROS X 10 CM, TOTALIZANDO 64 ROLOS POR FARDO.	PAPEL HIGIÊNICO PREMIER	SIRIUS/ESTRELA INDUSTRIA DE PAPEL	4.940 UN	R\$ 8,69	42.928,60
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 42.928,60	

GD ATACADISTA EIRELI-EPP | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 10.674.585/0001-89 - Endereço: ROD RS-135 - CEP: 99710557 - UF: RS - Município: Erechim - Telefone: (51) 3372-0600

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0003	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, USO DOMÉSTICO 46° INPM, EMBALAGEM DE 01 LITRO	FLOPS	FLOPS/TANGARÁ	1.050 UN	R\$ 4,30	4.515,00
0005	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, USO DOMÉSTICO 70° INPM, EMBALAGEM DE 05 LITROS	PROTEDEX	PROTEDEX/BERNIERI & CIA LTDA	880 UN	R\$ 21,60	19.008,00



0026	LUVAS MULTIUSO PARA LIMPEZA EM GERAL, REFORÇADA. FLEXÍVEIS E RESISTENTES. LATEX 100% NATURAL. FORRO 100% ALGODÃO PARA ABSORVER A TRANSPIRAÇÃO. TAMANHOS P, M, G	DESCARPACK	DESCARPACK	8.770 UN	R\$ 2,28	19.995,60
0027	ODORIZANTE AROMATIZANTE DE AMBIENTE SPRAY, FRAGÂNCIAS DIVERSAS, 360 ML	BASTON	BASTON	4.522 UN	R\$ 6,80	30.749,60
0044	SABÃO EM PÓ, BIODEGRADÁVEL, PARA LIMPEZA EM GERAL, 10 KG	LIPON	LIPON	570 UN	R\$ 31,50	17.955,00
0045	SABÃO EM PÓ, BIODEGRADÁVEL, PARA LIMPEZA EM GERAL, 5 KG	LIPON	LIPON	842 UN	R\$ 15,50	13.051,00
0049	SACO PARA LIXO, 100 LITROS, EM POLIETILENO 0,8 MC, COR PRETA, PESO UNITÁRIO 0,040 KG	GD PLAST	GD PLAST	88.080 UN	R\$ 0,39	34.351,20
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 139.625,40	

KAPRICO DITRIBUIDORA LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 27.403.752/0001-50 - Endereço: AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS - CEP: 94836000 - UF: RS - Município: Alvorada - Telefone: (51) 3344-4401

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0006	AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO CONCENTRADO, PERFUMADO. FRASCO DE 2 LITROS, COM TAMPABRE E FECHA DE ROSCA.	PROQUILL - EMB. 2L	PROQUILL	1.286 UN	R\$ 4,00	5.144,00
0007	AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO CONCENTRADO, PERFUMADO. FRASCO DE 5 LITROS, COM TAMPABRE E FECHA DE ROSCA.	PROQUILL - GALÃO 5L	PROQUILL	1.656 UN	R\$ 7,50	12.420,00
0014	DESINFETANTE, AÇÃO BACTERICIDA, COM PERFUME, EMBALAGEM COM 05 LITROS	PROQUILL - GALÃO 5L	PROQUILL	8.240 UN	R\$ 5,95	49.028,00
0021	LIMPA VIDRO SPRAY, COR INCOLOR/AZUL, FRASCO PLÁSTICO DE 500ML	PROQUILL - EMB. 500ML	PROQUILL	3.540 UN	R\$ 4,30	15.222,00
0046	SABONETE EM BARRA, DIVERSAS FRAGÂNCIAS, 90G	SENSUS - 90G	SENSUS/FONTANA	230 UN	R\$ 1,75	402,50
0047	SABONETE LÍQUIDO PEROLADO COM CONSISTÊNCIA CREMOSA, PH NEUTRO, 500ML	PROQUILL - EMB. 500ML	PROQUILL	880 UN	R\$ 3,94	3.467,20
0048	SABONETE LÍQUIDO PEROLADO COM CONSISTÊNCIA CREMOSA PH NEUTRO, REFIL DE 1000 ML, QUE PODE SER UTILIZADO EM DISPENSER DE PAREDE.	PROQUILL - EMB. 1L	PROQUILL	2.930 UN	R\$ 9,00	26.370,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 112.053,70	

LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 26.950.671/0001-07 - Endereço: Rua Peru - CEP: 98410000 - UF: RS - Município: Taquaruçu do Sul - Telefone: (55) 3739-1043

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0008	BALDE PLÁSTICO POLIPROPILENO COM ALÇA DE METAL, CAPACIDADE 20 LITROS.	BF20	ARQPLAST	426 UN	R\$ 11,28	4.805,28
0025	LIXEIRA RETANGULAR, BRANCA, CAPACIDADE 100 LITROS, ACIONADA A PEDAL, CESTO E TAMPO INJETADOS EM PLÁSTICO POLIPROPILENO OU POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM HASTE EXTERNA EM MATERIAL RESISTENTE OU METÁLICO, PEDAL EM MATERIAL RESISTENTE, COM ARO SUPERIOR DESTINADO AO TRAVAMENTO DA BOCA DO SACO DE LIXO, TAMANHO MÍNIMO 42X57X91CM	LAR PLÁSTICOS	LAR PLÁSTICOS	396 UN	R\$ 222,99	88.304,04
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 93.109,32	

LIRA DA LUZ CIA LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 05.192.522/0001-56 - Endereço: Rua Giacomo Luiz Berticelli - CEP: 99705717 - UF: RS - Município: Erechim - Telefone: (54) 98130-8217

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0017	ESPONJA DE AÇO INOX 10 G	40095	ANGELINA	960 UN	R\$ 1,0€	1.017,60
0018	ESPONJA DE LÃ DE AÇO 60 G, EMBALEGEM COM 08 UNIDADES	39427	ASSOLAN	1.540 UN	R\$ 2,5€	3.850,00
0038	PEDRA SANITÁRIA ODORIZANTE PARA VASO SANITÁRIO, 35G, COM SUPORTE	40121	SUAVE LAR	4.290 UN	R\$ 1,5€	6.435,00
0055	TOALHA DE ROSTO, 100% ALGODÃO, FELPA DUPLA, COM BARRA NOS QUATRO LADOS, TAMANHO MÍNIMO 45X60CM, SORTIDAS.	810	BELMONDI	1.116 UN	R\$ 7,3€	8.146,80
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 19.449,40	



LPK LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 00.535.560/0001-40 - Endereço: Rua Luiz Gualberto - CEP: 88070360 - UF: SC - Município: Florianópolis - Telefone: (48) 3244-2360

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0024	LIXEIRA EM POLIPROPILENO, COM TAMPO, CAPACIDADE 05 LITROS, COR BRANCA	0057	JAGUAR	530 UN	R\$ 23,69	12.555,70
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 12.555,70

Multisul Comercio e Distribuicao Ltda | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 12.811.487/0001-71 - Endereço: Rua Raimundo Capeletti, Nr 42, Bairro Linho, Erechim-RS - CEP: 99704484 - UF: RS - Município: Erechim - Telefone: (54) 3519-0140

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0043	SABÃO EM PÓ, BIODEGRADÁVEL, PARA LIMPEZA EM GERAL, 1 KG	CLARA	CLARA	1.600 UN	R\$ 5,47	8.752,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 8.752,00

Mustang Pluron Quimica Ltda | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 47.078.704/0001-40 - Endereço: AV CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 640 - CEP: 15803145 - UF: SP - Município: Catanduva - Telefone: (17) 3531-7100

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0012	DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS, COM ASPECTO FÍSICO (25°C), INCOLOR E SEM ODOR, DENSIDADE (25°C) 1,0 APROXIMADAMENTE, PH 7,0 + OU - 0,5, NÃO IRRITANTE A PELE E MUCOSAS, NÃO CORROSIVO EM METAIS, PLÁSTICOS E EMBORRACHADOS. INGREDIENTE: ATIVO PHMB – BIGUANIDA POLIMÉRICA E QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, COM REGISTRO NA ANVISA COMO DESINFETANTE HOSPITALAR, 5 LITROS.	QUATER LH	MUSTANG PLURON QUÍMICA LTDA.	2.810 UN	R\$ 28,00	78.680,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 78.680,00

NATURAPEL INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 09.488.643/0001-09 - Endereço: Rodovia RS-135 - CEP: 99710557 - UF: RS - Município: Erechim - Telefone: (54) 99252-6790

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0035	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, TIPO PREMIUM, NEUTRO, NÃO RECICLADO/ESCURO, FOLHA DUPLA, MACIO OU EXTRAMACIO, PICOTADO, DE BOA QUALIDADE, FARDO COM 16 EMBALAGENS COM 4 ROLOS, DE 30 METROS X 10 CM, TOTALIZANDO 64 ROLOS POR FARDO	NATUPEL	NATUPEL/NATURAPEL	4.940 UN	R\$ 59,90	295.906,00
0037	PAPEL TOALHA, EM ROLO, BRANCO NEVE, MACIO, NÃO RECICLADO/ESCURO, CONTENDO 50 FOLHAS EM CADA ROLO, FOLHA DE TAMANHO MÍNIMO DE 20X20 CM, PICOTADAS, PACOTE COM 02 ROLOS	MAXPEL	MAXPEL/NATURAPEL	9.550 UN	R\$ 2,92	27.886,00

NOELI VIEIRA DIST. DE SOROS E EQUIP. MÉD. EIRELI | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 01.733.345/0001-17 - Endereço: RUA ALVARES CABRAL - CEP: 99050070 - UF: RS - Município: Passo Fundo - Telefone: (54) 3317-5800

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0004	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, USO DOMÉSTICO 70º INPM, EMBALAGEM DE 01 LITRO	SUPER VALE	SUPER VALE	7.498 UN	R\$ 4,34	32.541,32
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 32.541,32

SUELEN DAIANE KANIS | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 23.608.114/0001-14 - Endereço: RUA POMERANOS - CEP: 89.120-000 - UF: SC - Município: Timbó - Telefone: (47) 3399-1962

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0057	VASSOURA DE PALHA COM CABO DE MADEIRA, PALHAS FIRMES E ENCORPADAS DE 5 FIOS, NO MÍNIMO 03 ALTURAS DE AMARILHOS, 600 GR DE PALHAS DE BOA QUALIDADE, VARREDURA DE NO MÁXIMO 30CM, TAMANHO MÍNIMO DO CABO 1,20 M.	COLONIAL	COLONIAL	1.536 UN	R\$ 32,97	50.641,92
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 50.641,92



CIRAU

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI

WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 30.986.684/0001-03 - Endereço: Rua Coronel Francisco Vaz Ferreira Filho - CEP: 94410010 - UF: RS - Município: Viamão - Telefone: (51) 98622-7991

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
--------	---------	--------	------------------	------	----------------	-------------



0032	PANO MULTIUSO 100% MICROFIBRA, TAMANHO MÍNIMO 30X30 CM	MARTINS	MARTINS	230 UN	R\$ 2,65	618,70
0053	SAPONÁCEO LÍQUIDO CREMOSO, COM CLORO ATIVO, EMBALAGEM 300ML, TAMPA ABRE E FECHA, PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES DE INOX, ESMALTADOS, FÓRMICAS.	CLEAN	CLEAN	3.744 UN	R\$ 2,32	8.686,08
0054	SAPONÁCEO, EM PÓ, 300 ML, TAMPA ABRE E FECHA, PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES DE INOX, ESMALTADOS, FÓRMICAS.	CLEAN	CLEAN	880 UN	R\$ 2,17	1.909,60
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 11.214,38	

ZOOM COMERCIAL SAO PAULO LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 47.729.996/0001-34 - Endereço: Rua Soldado Teodoro Francisco Ribeiro - CEP: 02180110 - UF: SP - Município: São Paulo - Telefone: (11) 2649-3727

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0020	FLANELA PARA LIMPEZA EM GERAL, MULTIUSO, 100% DE ALGODÃO, COR LARANJA, LISA, TAMANHO MÍNIMO 38X30CM	NEVES	IRMÃOS NEVES	1.880 UN	R\$ 1,12	2.124,40
0033	PANO MULTIUSO 100% MICROFIBRA, TAMANHO MÍNIMO 40X60 CM	NEVES	IRMÃOS NEVES	760 UN	R\$ 3,75	2.880,40
0034	PANO MULTIUSO 100% MICROFIBRA, TAMANHO MÍNIMO 50X70 CM	NEVES	IRMÃOS NEVES	1.000 UN	R\$ 5,40	5.400,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 10.404,80	

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE**, de acordo com as especificações e quantidades definidas no Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 031/2022, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes classificadas em primeiro lugar, por item, conforme consta nos autos do processo anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A validade da Ata de Registro de Preços será de **até 365 dias** a partir da sua assinatura, durante o qual o CIRAU não será obrigado a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo **Sistema de Registro de Preços**, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser usada pelo CIRAU, ou órgãos interessados em participar, em qualquer tempo, desde que autorizados pelo CIRAU. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 031/2022, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão nº 031/2022, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – LOCAIS/PRAZO DE ENTREGA/NOTA FISCAL

a) Os produtos deverão ser entregues conforme Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento, sendo as Notas Fiscais emitidas em favor de cada Município beneficiário, conforme discriminado em tal Ordem, **sendo vedado ao contratado emitir Nota Fiscal em favor do CIRAU.**

b) Prazo de Entrega: A entrega está condicionada à necessidade de cada município consorciado com emissão da autorização expedida diretamente pelo Departamento de Compras de cada município que aderir a Ata, dentro do prazo da Ata de Registro de Preços e conforme necessidade de cada município, devendo ser realizada em prazo não superior a 10 (dez) dias do recebimento da Ordem de Fornecimento.

c) A entrega deverá ser procedida da seguinte forma, a critério do Município consorciado:

**RUA MARECHAL FLORIANO, 184, CENTRO, ERECHIM, RS – CEP 99700-236
CNPJ 11.074.898/0001-69 – FONE (54) 3522-0468 - Site www.cirau.com.br - E-mail cirau@cirau.com.br**



1 - Quando a entrega do objeto licitado for junto ao município/obra solicitante este informará o local, horário e forma em que se dará a entrega.

2 - Quando a entrega do objeto licitado for junto ao Município de Ipiranga do Sul, esta deverá se dar na usina de asfalto, situada às margens da ERS469, na entrada da cidade de Ipiranga do Sul/RS, cuja capacidade dos tanques/reservatórios é de 20.000 litros para o diesel.

d) Todas as garantias que são relativas aos objetos deverão ser repassadas aos municípios.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega e aceite do objeto ao município. O pagamento será efetuado mediante transferência entre contas ou via boleto.

Em se tratando de Recurso Federal/Estadual (Convênios/Contratos) o pagamento ocorrerá após a autorização pelo Ministério, Secretaria ou pela Caixa Econômica Federal.

No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal, serão os mesmos restituídos à adjudicatária para as correções necessárias, não respondendo o CIRAU por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes e o prazo de pagamento será contado da data de reapresentação do documento corretamente preenchido.

CLÁUSULA SEXTA - DAS SANÇÕES

As penalidades contratuais são as previstas no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e artigo 28 do Decreto n. 5.450/2005. Além do previsto no *caput* desta cláusula, pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços e pela verificação de quaisquer das situações prevista no art. 78, incisos I a XI e XVIII da Lei nº 8.666/93, garantida a defesa prévia ao contratado, a administração poderá aplicar as seguintes penalidades:

- a) **Advertência**, por escrito, inclusive registrada no cadastro específico (SICAF);
- b) Esgotado o prazo de entrega dos produtos, será aplicada **multa de 20% (vinte por cento)** sobre o valor total do pedido de compra, independente do seu valor;
- c) **Suspensão temporária** do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos, quando da inexecução ocasionar prejuízos à Administração **ou quando não enviadas ao CIRAU as Notas Fiscais expedidas após cada Ordem de Fornecimento expedida pelos Municípios consorciados;**
- d) **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação;
- e) Se o licitante deixar de entregar a documentação ou apresentá-la falsamente, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no processo licitatório, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará pelo prazo de até 05 (cinco) anos **impedido de contratar** com a Administração Pública, sem prejuízos das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais;
- f) Se o valor da multa não for pago, ou depositada, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer *jus*. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente.

No ato de credenciamento também são verificados os eventuais impedimentos dos Licitantes:

- a) Objeto incompatível com o objeto social da empresa: As pessoas jurídicas somente podem exercer as atividades previstas em seu objeto social, portanto, não podem participar da licitação as empresas em cujo ato constitutivo não conste o objeto licitado;
- b) Empresas coligadas ou com os mesmos sócios: Com base nos princípios da moralidade e competitividade não se pode admitir que uma mesma sociedade possa competir contra si mesma, conforme o §3º do Artigo 3º da Lei nº 8.666 – 1993, que veda a quebra do sigilo das propostas até a abertura das mesmas;
- c) Servidor ou dirigente do Órgão;
- d) Autor do projeto básico ou executivo;
- e) O licitante declarado inidôneo ou impedido de contratar com a Administração.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS



Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula II, da presente Ata, e, em atendimento ao §1º, art. 28, da Lei nº 9.069, de 29.6.1995 e legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, exclusivamente em relação à redução dos preços praticados no mercado.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo CIRAU para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A **Ata de Registro de Preços** será cancelada por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e por iniciativa da administração quando caracterizado o interesse público.

O fornecedor terá seu registro na Ata de Registro de Preços cancelado:

I - a pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir com as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

II - por iniciativa do órgão ou entidade usuário, quando:

a) não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço;

b) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preço, sem justificativa aceitável.

III - por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando:

a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

O cancelamento do registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro.

Em qualquer hipótese de cancelamento de registro é assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA NONA – DOS INTEGRANTES

Integram esta Ata, o Edital do **Pregão nº 031/2022** e a proposta das empresas classificadas em 1º lugar:

- 1- BL PAPER LTDA
- 2- CARLOS E. LAZZAROTTO EIRELI
- 3- DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA
- 4- DELOSKI COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
- 5- ELITE INDÚSTRIA DE PAPEIS EIRELI
- 6- FERNANDO FALÃO MARQUES DE OLIVEIRA
- 7- GD ATACADISTA EIRELI
- 8- KAPRICHIO DISTRIBUIDORA LTDA
- 9- LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA
- 10- LIRA DA LUZ CIA LTDA
- 11- LKP LTDA
- 12- MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
- 13- MUSTANG PLURON QUÍMICA
- 14- NATURAPEL INDÚSTRIA DE PAPEIS LTDA
- 15- NOELI VIEIRA DIST. DE SOROS E EQUIP. MÉD. EIRELI
- 16- SUELEN DAIANE KANIS
- 17- WE COMÉRCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMÉSTICAS EIRELI
- 18- ZOOM COMERCIAL SÃO PAULO LTDA

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ADESÃO

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser



utilizada por qualquer Ente Público, ainda que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do CIRAU.

É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais situados em local não abrangido pela região do Alto Uruguai a adesão a ata de registro de preços do CIRAU, atendidos os critérios deste artigo, sendo sempre atribuída preferência aos órgãos e entidades integrantes da região do Alto Uruguai para a adesão respectiva.

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o CIRAU e participantes originários

As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão não poderão exceder ao quádruplo dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o CIRAU e participantes originários, independentemente do número de Entes não participantes que aderirem.

As aquisições ou as contratações adicionais decorrentes da adesão não poderão exceder, por Ente aderente, ao dobro dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o CIRAU e participantes originários.

Compete ao Ente não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao CIRA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

O foro para dirimir os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será o da Comarca de Erechim/RS. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93, demais normas aplicáveis e ao disposto no edital de pregão eletrônico nº 031/2022.

CARLOS ALBERTO BORDIN
Presidente do CIRAU

1- BL PAPER LTDA
Representante Legal

2- CARLOS E. LAZZAROTTO EIRELI
Representante Legal

3- DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA
Representante Legal

4- DELOSKI COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Representante Legal

5- ELITE INDÚSTRIA DE PAPEIS EIRELI



Representante Legal

6- FERNANDO FALÃO MARQUES DE OLIVEIRA
Representante Legal

7- GD ATACADISTA EIRELI
Representante Legal

8- KAPRICHIO DISTRIBUIDORA LTDA
Representante Legal

9- LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA
Representante Legal

10- LIRA DA LUZ CIA LTDA
Representante Legal

11- LKP LTDA
Representante Legal

12- MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
Representante Legal

13- MUSTANG PLURON QUÍMICA
Representante Legal

14- NATURAPEL IND´SUTRIA DE PAPEIS LTDA
Representante Legal

15- NOELI VIEIRA DIST. DE SOROS E EQUIP. MÉD. EIRELI
Representante Legal

16- SUELEN DAIANE KANIS
Representante Legal



17- WE COMÉRCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMÉSTICAS EIRELI
Representante Legal

18- ZOOM COMERCIAL SÃO PAULO LTDA
Representante Legal

ANEXO IV**MINUTA CONTRATO Nº****CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA OBRAS ASFÁLTICA**

Contratante: _____, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede administrativa na _____, neste ato por seu Prefeito.

Contratado: _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na Rua _____, neste ato representada por seu _____, firmam o presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Objeto: _____

Cláusula Primeira: O presente contrato regula-se por suas cláusulas e preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula Segunda: O preço justo e acertado que o município pagará à contratada, nos termos do objeto deste contrato, será de R\$ _____.

Parágrafo Único: O pagamento será efetuado em até _____, mediante nota fiscal, entrega e aceitação dos produtos.

Cláusula Terceira: O presente contrato terá validade de _____.

Cláusula Quarta: As despesas decorrentes do programa do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária consignada na lei de meios.

Cláusula Quinta: Constituem direitos do Contratante receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionado.

Cláusula Sexta: O presente contrato poderá ser rescindindo, por qualquer das partes e a qualquer tempo, nas seguintes situações:

- amigavelmente por acordo entre as partes;
- unilateralmente pela Administração desde que haja interesse público e conveniência administrativa;
- por não mais interessar a uma das partes, com comunicação prévia com no mínimo 30 dias de antecedência;
- naquelas previstas na lei de licitações.

Cláusula Oitava: O presente contrato é pactuado em observância a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e em adesão a Ata de Registro de Preços n. _____, do Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU.

Cláusula Nona: As partes elegem o foro da Comarca de Erechim-RS, como competente para dirimir eventuais dúvidas decorrentes do presente contrato.



E por estarem assim justos e acordados lavrou-se o presente termo em duas vias de igual teor forma que após lido e achado conforme é assinado para que surta seus efeitos.

Data _____

Município Contratante

Contratada

Testemunhas:

